

**RESOLUÇÃO Nº 017/CME/2019
APROVADA EM 26.09.2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº. 377, de 18.12.1996 e alterada pelas Leis nº. 528, de 07.04.2000 e nº. 1.107, de 30.03.2007,

CONSIDERANDO o teor do Art. 23, § 2º e Art. 24, inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9394/96;

CONSIDERANDO o Processo nº 027/2019-CME/MANAUS, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;


CONSIDERANDO o Parecer nº 018/2019-CME/MANAUS da lavra da Conselheira Waldenice Carvalho Monteiro Maia e a Decisão Plenária aprovado em Sessão Ordinária do dia 26.09.2019.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Calendário Escolar Especial 2019 da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (1º ao 4º ano) da Escola Municipal Zilda Ams Neumann.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 26 de setembro de 2019.


TIAGO LIMA E SILVA
Presidente do CME/Manaus

ANEXO ÚNICO

EDUCAÇÃO INFANTIL

- Início do ano escolar: 09/05/2019;
- Início do ano letivo: 13/05/19;
- Sábados letivos e trabalhados: 34 sábados;
- Planejamento: 10/05; 15/06; 20/07; 24/08; 30/09; 09/11; 16/12/2019;
- Período de recesso escolar: 29/01 a 12/02/2020;
- Término do ano letivo: 25/01/2020;
- Término do ano escolar: 28/01/2020;
- Férias: 02 a 31/01/2019;
- Mudança de endereço: 01/02 à 08/05/2019;
- Dias letivos: 200 dias; Carga Horária: 800 horas.

ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 4º ANO)

- Início do ano letivo: 13/05/2019;
- Início do ano escolar: 09/05/2019;
- Recesso Escolar: 29/01 a 12/02/2019;
- Planejamento: 10/05; 15/06; 20/07; 24/08; 30/09; 09/11 e 16/12/2019;
- Sábados Letivos: 34 (trinta e quatro) sábados letivos;
- Recuperação: 24; 25 e 27/01/2020;
- Término do ano letivo: 23/01/2020;
- Término do ano escolar: 28/01/2020;
- Férias: 02 a 31/01/2019;
- Mudança de endereço: 01/02 a 08/05/2019;
- Dias letivos: 200 dias; Carga Horária: 800 horas.

**RESOLUÇÃO Nº 018/CME/2019
APROVADA EM 26.09.2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº. 377, de 18.12.1996 e alterada pelas Leis nº. 528, de 07.04.2000 e nº. 1.107, de 30.03.2007,

CONSIDERANDO o teor do Art. 23, § 2º e Art. 24, inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9394/96;

CONSIDERANDO o Processo nº 028/2019-CME/MANAUS, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;

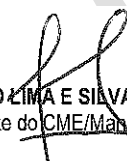
CONSIDERANDO o Parecer nº 019/2019-CME/MANAUS da lavra da Conselheira Waldenice Carvalho Monteiro Maia e a Decisão Plenária aprovado em Sessão Ordinária do dia 26.09.2019,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Calendário Escolar Especial 2019 – Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) da Escola Municipal Vicente de Paula.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 26 de setembro de 2019.


TIAGO LIMA E SILVA
Presidente do CME/Manaus

ANEXO ÚNICO

ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO)

- Férias anuais: 02 a 31/01/2019;
- Início do ano letivo: 06/02/2019;
- Jornada pedagógica: 01 a 04/02/2019;
- Início do ano escolar: 01/02/2019;
- Período de paralisação: 08/04/19 a 16/06/2019;
- Quantitativo de dias paralisados: 47 dias;
- Recesso Escolar: 05 a 16/06/19 e 28 a 30/06/2019;
- Planejamento: 05/02; 22/03; 10/07; 14/08; 21/09; 31/10 e 07/12/2019;
- Retorno das atividades escolares: 17/06/2019;
- Sábados Letivos: 22/06; 06,13,20 e 27/07; 03,10,17,24 e 31/08; 14e 28/09; 05,19 e 26/10; 09,16,23 e 30/11; 14,21 e 28/12; 04,11 e 18/01/2020;
- Recuperação: 15,16 e 17/01/2020
- Término do ano letivo: 14/01/2020;
- Conselho de classe: 18/01/2020;
- Término do ano escolar: 18/01/2020;
- Dias letivos: 200 dias; Carga Horária: 800 horas.

**RESOLUÇÃO Nº 019/CME/2019
APROVADA EM 26.09.2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº. 377, de 18.12.1996 e alterada pelas Leis nº. 528, de 07.04.2000 e nº. 1.107, de 30.03.2007,

CONSIDERANDO o teor do Art. 23, § 2º e Art. 24, inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9394/96;

CONSIDERANDO o Processo nº 031/2019-CME/MANAUS, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Parecer nº 020/2019-CME/MANAUS da lavra do Conselheiro Luiz Carlos Castelo de Oliveira e a Decisão Plenária aprovado em Sessão Ordinária do dia 26.09.2019,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Calendário Escolar Especial 2019 da Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) da Escola Municipal Anita Garibaldi

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.